PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/67

SÚMULA: Dôa terreno à firma industrial ESTRUTURA E ARTEFATOS DE METAIS PLANALTO LTDA,, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º-Fica doado à firma industrial ESTRUTURA E ARTEFATOS DE METAIS PLANALTO LTDA., o próprio público constituído pelo lote de terras nº 1 (um), quadra 127 (cento e vinte e sete), do loteamento Jardim Diamantina, desta cidade, afim de nele ser localizada uma indústria de estrutura metálicas e esquadrias de alumínio.

Art. 2º-Contados de sua posse nos imóveis, a donatária terá o prazo de 6 (seis) meses para providenciar a instalação e funcionamento da indústria, sem o que os mesmos reverterão ao patrimônio público.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 25 de setembro de 1.967

PROCESSO..... 067
PROJETO DE LEI.... 049/67.
AUTORIA.... Executivo.....
.....

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo